



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT Nº. 005/2025**

*Dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.905/73 e Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros efetivos e suplentes dos Conselhos regionais como também aos assessores, empregados públicos e colaboradores representantes do Coren/MT cumprem o dever de zelar pelos atos da Administração Pública, especialmente aquelas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, autarquia vinculada ao Conselho Federal de Mato Grosso é um órgão disciplinador do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem (art. 2º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973);

**CONSIDERANDO** o teor dos Acórdãos nº 570/2007, 462/2008 e 902/2016 do TCU – que reconhecem a possibilidade de os conselhos de fiscalização profissional poderem fixar os valores de diárias com natureza indenizatória de despesas tais como alimentação e deslocamentos, desde que observados os princípios norteadores da administração pública;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o que o consta na Resolução Cofen nº. 701/2022 alterada pela Resolução Cofen nº 740/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 592ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT realizada em 27 de fevereiro de 2025;

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECIDEM:

**Art. 1º** - Reajustar os valores das diárias pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros, Assessores, Empregados Públicos e Colaboradores do Conselho, tendo por referência os valores praticados no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem;

**Art. 2º** - Para a concessão de diárias no âmbito do Coren-MT deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos na Resolução Cofen nº 740/2024.

**Parágrafo único** – O pagamento de diárias no âmbito do Coren-MT fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º.** A Classificação e discriminação dos valores estão expressas na tabela constante da Resolução Cofen nº 740/2024, ou em outra que vier a substituí-la observando para cada caso os parâmetros ali estabelecidos, sendo o pagamento efetuado tendo por base o valor correspondente à razão de até 65% daqueles praticados na esfera do Conselho Federal de Enfermagem em especial aqueles constantes de seu anexo I,

**Art. 4º** - Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

#### Redes:

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT N.º 005/2025

#### ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIARIAS A SEREM PAGOS PELO COREN-MT

<b>Classificação do Cargo/Empregado/Função/Qualificação Profissional</b>	<b>Valor de diária para deslocamento dentro do estado</b>	<b>Valor de diária para deslocamento fora do estado</b>	<b>Valor de diária para deslocamento para o exterior</b>
<b>Conselheiros do Coren-MT</b>	<b>R\$ 427</b>	<b>R\$ 539</b>	<b>US\$ 420</b>
<b>Empregado Público de nível superior, funcionários, comissionados e colaboradores de nível superior, empregado público e colaboradores de nível técnico</b>	<b>R\$ 300</b>	<b>R\$ 345</b>	<b>US\$ 315</b>

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt